



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

**DECRETO Nº. 2.007, de 7 de Julho de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar de Nova Andradina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

*CONSIDERANDO* o ofício nº 41/17/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Geovana Alves de Andrade para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Margareth Aparecida dos Santos Gibin, Shirley Paes de Barros, Mirella de Figueiredo Rosa, Ana Claudia Crescencio Pereira da Silva e Maria Rita Alves dos Santos, durante o gozo de suas férias;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 10 de julho de 2017 a 22 de setembro de 2017, a Conselheira Tutelar Suplente **GEOVANA ALVES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir as ausências das Conselheiras Tutelares Titulares Margareth Aparecida dos Santos Gibin, Shirley Paes de Barros, Mirella de Figueiredo Rosa, Ana Claudia Crescencio Pereira da Silva e Maria Rita Alves dos Santos durante o gozo de suas respectivas férias, nos termos dos autos n. 36.948/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos ao dia 10 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de julho de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº.	0169
Data	10 / 07 / 2017